

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03 /2021

	The state of the s	
The same of the sa	CAMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
	VOTAÇÃO	
MANAGEMENT AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF T	POR 10 00 VOTOS PUR 10 VOTOS PUR 10 VOTOS POR 10 VOTOS	COMMUNICATION CO. LANCING MICHIGAN MICHIGAN CO. LANCING MICHIGAN CO. LAN

EMENTA: Confere Medalha de honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica concedido ao senhor **José Augusto da Silva**, a **Medalha de Honra ao Mérito Riachense**, pelos seus **30 anos** de profissão no rádio.

Art. 2° - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de Agosto de 2021.

eonardo Henrique de Mo

Vereador Autor

RECEBIOS 108 12201

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81)3745-1128 CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 - Email: camarariacho@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riachense ao senhor **José Augusto da Silva** (**Zé Augusto**), pelos seus **30 ANOS** de profissão no rádio.

Durante seus **30 ANOS** de profissão, sempre prezou pela ética profissional, com muita responsabilidade nas informações repassadas para população, hoje tem o reconhecimento de todos pelo seu trabalho relevante por onde passou.

José Augusto da Silva nasceu em Riacho das Almas, em 16 de agosto de 1966, filho do senhor João Augusto da Silva e da senhora Maria das Dores da Silva, casado, pai de família, de origem humilde mais criado com muito amor, sempre sonhou em ser um profissional da comunicação mesmo diante as dificuldades ajudava seu pai trabalhando na construção civil durante o dia, a noite estudava, onde conseguiu terminar o ensino médio na Escola Santinês na cidade de Caruaru. Graças aos seus esforços conseguiu a primeira oportunidade na Rádio Cultura do Nordeste de Caruaru, dada pelo diretor presidente senhor José Almeida, assim, se consolidando no meio radiofônico. Hoje além de gerente administrativo faz parte da equipe de locutores da Rádio Riacho FM, e, comanda o programa Sala do Povo que é sucesso em toda região. Isso contribuindo com o desenvolvimento de nossa cidade, levando as mais diversas notícias para a população, trazendo vez e voz de forma igualitária para todos.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81)3745-1128 CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 - Email: camarariacho@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

Logo, diante de todo o exposto, é incontestável, indiscutível e merecedora condição de Cidadão Riachense a ser corroborado através do presente feito legislativo.

Sala das Sessões/PE em, 05 de agosto de 2021.

Leonardo Henrique de Moura

Vereador Autor

CAMARA MUN. DE RIACHO HAS ALIMAS-PE

APROVACO

VOTAVAO

EM 12 MB 12/

POR 12 X DO VOTAS

PRESIDE N